



PROGRAMA DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO REMOTO

CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA
CAMPUS DE CURITIBA II/FAP

O que é

O **Programa de Atendimento Pedagógico Remoto** do Curso de Licenciatura em Música consiste numa **proposta organizativa** elaborada para subsidiar o desenvolvimento de atividades pedagógicas referentes aos componentes curriculares que integram o Projeto Pedagógico do Curso durante o período de **suspensão de aulas presenciais** na Unespar.

Dinâmica da proposta

- 1** Parte dos componentes curriculares do curso será **desenvolvida por meio digital** com a realização de atividades remotas em cada disciplina, em períodos de tempo modulados por semanas de atividades.
- 2** As atividades remotas serão propostas pelos professores utilizando os recursos digitais e plataformas que melhor se ajustarem às **demandas de cada disciplina e turma**.
- 3** As atividades ocorrerão em **ciclos de duas semanas**, conforme o **calendário modular** formulado pelo Colegiado do Curso.

Funcionamento dos Módulos

 A partir de **25 de maio até 04 de julho**, a cada duas semanas, um determinado número de disciplinas de cada série/turma estarão em desenvolvimento de atividades remotas.

 Professores e estudantes matriculados estarão em **comunicação permanente**, discutindo conteúdos, fazendo atividades e produzindo conhecimentos nas áreas específicas de cada disciplina, tomando como 'fio condutor' o seu plano de ensino.

 O Colegiado organizará, atualizará e divulgará o **calendário modular**, em que será possível acompanhar quais disciplinas estarão em atividades em cada período.

 Cada módulo será composto por disciplinas que terão **atividades síncronas** (encontros virtuais em horário fixado) e **atividades assíncronas** (lançadas em plataformas ou via e-mail, podendo ser desenvolvidas em qualquer horário).

 Os professores terão autonomia para organizar uma proposta pedagógica de desenvolvimento de sua disciplina. No entanto, o Colegiado recomenda fortemente que as atividades síncronas sejam **breves, sintéticas e motivadoras**.

 Ao final de cada módulo, os professores farão uma estimativa do percentual do plano de ensino da disciplina cumprido de forma remota, e converterão as atividades em horas/aula para fins de **registro**.



Perguntas Frequentes

Os professores do curso deverão obrigatoriamente fazer atividades remotas?

Nenhum professor é obrigado a participar do programa, mas ficará sujeito às determinações futuras advindas do Centro de Área, do CEPE ou da Prograd para cumprimento de seu plano de ensino.

Sou estudante do curso e não desejo fazer nenhuma atividade remota. Como fica minha situação?

Os estudantes também não são obrigados a participar do programa, mas ficarão igualmente sujeitos às determinações das instâncias superiores para o cumprimento de suas atividades.

Qual a carga horária definida para as disciplinas nas atividades remotas?

Cada professor, com anuência dos estudantes (da turma), vai atribuir uma carga horária aos encontros virtuais, atividades e produção acadêmica.

Vamos cumprir integralmente os conteúdos e a carga horária dos planos de ensino?

Neste momento de excepcionalidade os planos de ensino serão mais expressivos na valorização de acolhimento, de reflexões e de produções possíveis. Os conteúdos e horas de aula serão flexibilizados e adaptados ao tempo de atividades nos módulos, e às ferramentas digitais utilizadas.

As atividades práticas das disciplinas serão repostas depois, presencialmente?

Não podemos precisar um calendário de retorno às atividades presenciais, mas um calendário para as práticas certamente será pensado pelo conjunto de setores da FAP.



Perguntas Frequentes

Como serão as avaliações nas disciplinas?

As avaliações deverão privilegiar o processo das atividades realizadas, ocorrer preferencialmente durante o tempo do módulo e em menor escala a fim de não sobrecarregar os estudantes.

O que vale como atividade remota?

Videochamadas, tutoriais, *lives*, atividades na plataforma Moodle etc., conforme orientação em cada disciplina.

Quais são as garantias de que o que for feito de forma remota será validado depois?

Temos a manifestação do Centro de Área de Música e Musicoterapia e da Prograd de que o Colegiado terá seu programa formativo validado.

Como o Colegiado formulou seu programa de atividades?

O grupo de professores fez reuniões virtuais com todas as turmas do curso nas últimas semanas, ouviu as críticas, sugestões e reflexões dos estudantes e, respaldado por determinações institucionais, elaborou esta proposta buscando amparar pedagogicamente estudantes e professores.

Não tenho meios eletrônicos para participação em atividades remotas. O que faço?

Relate suas dificuldades ao Colegiado que, se for o caso, encaminhará sua demanda aos comitês de auxílio estudantil do campus.



Calendário modular

versão 22.05

	1º. módulo 25 de maio a 07 de junho	2º. módulo 08 a 21 de junho	3º. módulo 22 de junho a 05 de julho
1ª série	Escrita Musical (André)	Apreciação Musical I (Luciana)	Prática Pedagógico-musical (Maris)
	Acústica musical (Caio)	Iniciação à Percussão (Andréa)	Percepção Musical I (Felipe)
		Técnica Vocal + Iniciação ao Violão (Luciana)	
		História das Artes (Rosemeire)	
		Rítmica I (Agláê)	
2ª série	Ens. Música na Ed. Básica I (Andréa)	Didática (Marlete)	História da Música II (Matheus)
	Percepção Musical III (Felipe)	Teclado Funcional (Alexy)	Filosofia (Stela)
		Apreciação Musical III (Luciana)	Prática de Acomp. Harmônico (Alexy e Felipe)
			Cultura Latino-americana (Andréa)



Calendário modular

versão 22.05

	1º. módulo 25 de maio a 07 de junho	2º. módulo 08 a 21 de junho	3º. módulo 22 de junho a 05 de julho
3ª série	Pesquisa em Música I (Solange)	Análise Musical I (Felipe)	Estética da Música (Caio)
	Ens. Música na Ed. Básica II (Tiago)	História da Música III (Matheus)	Harmonia II (Francisco)
			Cultura Latino-americana (Andréa)
		Canto III (Maris)	
		Piano II (Flávia)	
4ª série	Sem. de Pesq. em Ed. Musical (Marlete)	Semiótica da Música (Caio)	Estudos Culturais (Allan)
	Música contemporânea (Álvaro)	Análise Musical (Felipe)	Arranjos instrumentais (Hugo)
		Rítmica II (Aglaiê)	
	Expressão vocal (Rosemari)		Piano IV (Alexy)
		Canto Solista IV (Maris)	